



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4430/2019
Data: 16/10/2019 Horário: 09:28
Legislativo - PAR 316/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer final ao Projeto de Lei nº 169/19, e das Emendas
nº 84/19 e 88/19, recebido nesta Casa de Leis em 17/06/2.019, de autoria do
nobre Vereador Tiago Piotto da Silva, em trâmite nesta Casa de Leis, nos
seguintes termos:**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária, **que Institui o Programa de
Incentivo e Desconto, denominado "IPTU VERDE", com as Emendas de
nº 84/19 e 88/19**, verifiquei que o mesmo, com as Emendas é legal, regimental
e constitucional, nos termos artigo 61, "caput", da Constituição Federal.

Assim, com as Emendas,
emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 11 de outubro de 2.019.



MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

